



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

*Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º.*

Objeto: **CONSTITUI O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO O REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE – ESCRITÓRIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DEMANDAS DA PREFEITURA E DOS FUNDOS MUNICIPAIS, CONFORME DETALHAMENTOS, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

**O critério de julgamento adotado pelo MENOR PREÇO POR ITEM.**





## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR REFERENCIAL

### 1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Este documento apresenta Estudo Técnico Preliminar Referencial, onde será avaliada a viabilidade pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência ou Projeto Básico, quando for considerada viável.

As Unidades Administrativas e Fundos Municipais do Município de Brejão/PE, no processo de planejamento identificaram a necessidade não apenas de definição de objetivos específicos em relação aquisição de materiais de expediente – escritório para atender as ações continuadas das unidades administrativas.

A aquisição dos materiais se faz necessárias para funcionalidade das unidades administrativas. Afinal, a agilidade, a alta demanda e a necessidade na busca da melhor solução, exigem processos céleres e otimizando processos.

Este Estudo busca, portanto, caracterizar o interesse público envolvido e definir a melhor solução para atendimento dessa necessidade, especialmente os de eficiência, efetividade e celeridade. Assim, buscará alcançar a maneira mais viável e segura para o atendimento da demanda apresentada, pautando-se nos princípios que regem as contratações públicas.

### 2. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE

Unidade Requisitante:	Secretaria Municipal de Administração		
Responsável pela Demanda:	<b>MARCOS AURELIO FLORENTINO DE BARROS</b>		
E-mail:	administracao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87) 93300-8596

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Saúde – FMS / SMS		
Responsável pela Demanda:	<b>ANDREA DOS SANTOS CALADO RODRIGUES</b>		
E-mail:	saude@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87) 93300-8596

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Educação – FME / SME		
Responsável pela Demanda:	<b>LUANA BATISTA MARTINS DE BARROS</b>		
E-mail:	educacao@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87) 93300-8596

Unidade Requisitante:	Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS / SMAS		
Responsável pela Demanda:	<b>JERONIMO DE LIMA SILVA</b>		
E-mail:	assistenciasocial@brejao.pe.gov.br	Telefone:	(87) 93300-8596



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)



### 3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Ref.: *Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, I.*

Justifica-se a presente solicitação em virtude da necessidade de aquisição de material expediente- escritório, para atender as demandas das diversas Secretarias e Fundos do Município de Brejão/PE. Tendo em vista que o Município é um órgão público, onde faz-se necessário manter uma comunicação eficiente, com total transparência aos cidadãos, funcionários e outras partes interessadas, os materiais de expediente desempenham um papel crucial nesse processo, fornecendo meios tangíveis de transmitir informações importantes, como comunicados oficiais, avisos públicos, calendários de eventos oficiais do Município entre outros.

Assim, não realizando a presente aquisição, é possível que seja comprometida a comunicação eficaz com os membros da comunidade, além de prejudicar a transparência das operações desta municipalidade. Os materiais desempenham um papel vital nesse processo e nos procedimentos operacionais.

Tendo em vista a necessidade e importância na manutenção de serviços prestados pelas Secretarias e Fundos Municipais. Ressaltamos que os materiais são utilizados nos diversos órgãos vinculados como: Hospital, nas Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Assistência Especializada: CAPS, Farmácia central, entre outros, e são de extrema necessidade para promover as práticas da saúde, conforme a realidade de cada Unidade.

Ademais, todas as campanhas realizadas no decorrer do ano (ex: Setembro Amarelo; Outubro Rosa e Novembro Azul) dependem da confecção de materiais impressos afim de promover a divulgação, conscientização e sensibilização da população acerca da temática; As Unidades Básicas de Saúde, dependem de materiais impressos para realização de informações. Os profissionais dependem de materiais para realização de ações administrativas, treinamentos e capacitações; É essencial para confecção para suporte, aprimoramento e atualização dos profissionais que envolvem a Atenção Primária.

Resta evidente o relevante interesse público no que tange a pretensão, haja vista que os materiais de expediente são imprescindíveis para a promoção de forma eficaz de serviços destinados aos usuários da Secretaria Municipal de Assistência Social – FMAS, para campanhas preventivas, materiais de orientativos desenvolvidos pelos diversos setores vinculados à Assistência Social no Município (SUAS; CRAS; CREAS; NASF; SCFV; Cadastro Único; Centro de Convivência do Idoso; Conselho Tutelar; Conselhos de Direitos e Casa de Justiça e Cidadania), além de outros projetos apoiados pela Assistência Social, assim como para as campanhas, eventos e/ou informes realizados frequentemente pelas Secretarias do município.

A Secretaria Municipal de Educação necessita da aquisição de serviços e materiais de expediente - escritório em geral para atender as necessidades das Unidades Escolares nos segmentos, rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, EJA, já que essa aquisição trás material para uso operacional/pedagógico que devem permitir que o processo de ensino seja facilitado permitindo assim, melhores condições de aprendizagem.

Em face do exposto, o município requer uma solução que assegure a produção e fornecimento contínuo e eficientes destes materiais fundamentais para a atividade e promoção das atividades administrativas e operacionais.





A inexistência de materiais de expediente para diversas atividades, bem como a falta, pode comprometer as ações e atividades operacionais, desta forma, evidencia a necessidade de um contrato para fornecimento.

Ademais, a contratação a partir do agrupamento de materiais de mesma natureza e de demandas de setores distintos revela-se vantajosa e eficiente, uma vez que gera economicidade de processo, reduz tempo e retrabalho, ganho de escala, em virtude do volume, e a torna mais atrativa para o mercado, despertando, assim, maior interesse dos fornecedores.

Ante o exposto, a contratação pretendida é imprescindível, haja vista, o compromisso da Administração Pública Municipal de fornecer suporte e condições necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos e atividades desenvolvidas pelas Secretarias e Fundos Municipais de Brejão/PE.

#### **4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO COM O PLANEJAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal nº 14.133, art. 18, § 1º, II.*

A contratação pretendida, em bora inexistente quanto ao Plano de Contratação Anual, encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade, sendo a mesma custeada por meio da dotação especificada.

#### **5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, III*

Para fins de bem prestar o fornecimento, é necessário a contratação de empresa apta e que, assim, demonstre documentalmente, o preenchimento dos requisitos exigidos na legislação de regência.

A contratada deverá atender aos seguintes requisitos:

**Eficiência:** A contratada deve demonstrar a capacidade de executar os serviços com alta eficiência, garantindo o cumprimento dos prazos estabelecidos e a entrega de produtos em conformidade com as especificações técnicas. A eficiência operacional é crucial para a fluidez dos processos administrativos e operacionais das Secretarias e Fundos Municipais.

**Acessibilidade:** Os materiais deverão ser fornecidos de forma que não cause danos as atividades operacionais, facilitando a comunicação entre a Prefeitura e a contratada. A empresa deve disponibilizar meios de contato e suporte ágeis para atender às necessidades e eventuais ajustes necessários durante a execução do contrato.

**Qualidade para os servidores:** A contratada deve assegurar que todos os produtos e serviços oferecidos atendam aos padrões de qualidade exigidos, proporcionando acabamentos de alta qualidade e durabilidade.

**Amostras de Produtos:** Antes da efetivação da compra, a contratada deverá fornecer amostras dos produtos para verificação e garantia da qualidade e veracidade dos itens ofertados. As Unidades Administrativas Requisitantes do Município de Brejão/PE, poderá solicitar ajustes ou reprovações com base nas amostras fornecidas, assegurando que os produtos finais atendam às especificações e padrões estabelecidos.





**Conexão:** A empresa contratada deve garantir a integração e compatibilidade dos serviços prestados com os sistemas e processos das Unidades Administrativas do Município. A comunicação eficaz e a coordenação entre as partes são essenciais para assegurar a correta execução dos serviços, desde o fornecimento até a prestação final.

**Segurança:** Todos os produtos e serviços fornecidos devem respeitar as normas de segurança e proteção ambiental. A prestação deve ser realizada de forma segura, sem comprometer a segurança dos usuários e a integridade.

**Redução de risco:** A contratada deve adotar práticas que minimizem os riscos associados à execução dos serviços/fornecimentos, como falhas no fornecimento ou atrasos e outros problemas que possam afetar a qualidade ou a segurança dos itens.

**Confiabilidade:** A empresa contratada deve ter um histórico comprovado de confiabilidade, garantindo o cumprimento dos compromissos assumidos, a entrega pontual dos produtos e serviços, e a manutenção de um padrão elevado de atendimento ao cliente.

**Garantia de Qualidade:** Todos os serviços devem ser realizados dentro dos padrões de qualidade e segurança exigidos, com o objetivo de garantir a satisfação dos usuários finais e a eficácia dos itens fornecidos. A empresa deve seguir as melhores práticas do setor e garantir que todos os produtos e serviços oferecidos cumpram os requisitos técnicos e normativos.

**Requisitos de Sustentabilidade:** Será valorizada a adoção de práticas de sustentabilidade, utilização de papéis e materiais reciclados, biodegradáveis ou certificados por órgãos ecológicos reconhecidos, sempre que possível. Emprego de tintas ecológicas, como as à base de água ou de óleo vegetal. Racionalização do uso de materiais e recursos como energia e água nos processos de produção. Proposição de medidas para reciclagem e logística reversa conforme legislação aplicável.

A execução dos serviços/fornecimentos deverá atender às legislações e normas aplicáveis, garantindo conformidade com os padrões estabelecidos e a satisfação das necessidades da Prefeitura Municipal de Brejão. Todos os produtos e serviços devem ser entregues em conformidade com as especificações e regulamentações vigentes, assegurando a máxima qualidade e segurança para a Administração Pública e seus servidores.

Portando, visa suprir a necessidade da rede municipal do ensino fundamental, ensino infantil, creches, EJA, para atendimentos as escolas públicas municipais, Sede da Prefeitura, e para os Programas: Serviços Convivência e Fortalecimento de Vínculos SCFV, no âmbito do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, Programas Sociais: Cras, Creas, Bolsa Família, Programas: Integral, Brasil Carinhoso, e para o Programa PDDE, Conselho Tutelar do Município, com entrega parcelada, durante 12 (doze) meses. Conforme solicitação expressa do Ordenador de Despesa das Secretarias Municipais Demandantes.

## 6. ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

Ref.: *Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, IV*

Para a estimativa, considerou-se a totalidade das necessidades das Secretarias e Fundos Municipais, bem assim, os elementos constantes na projeção da razoabilidade deste quantitativo, para que se possam suprir as demandas aqui faladas.

As aquisições a serem contratados foram estimadas em função da necessidade do atendimento aos órgãos municipais, obtidos a partir de fatos constatados pela falta de materiais de expediente.





O quantitativo para a contratação encontra-se na tabela a seguir, onde demonstra os itens e quantitativo através de contratações similares feitas pela Administração Pública, e foram coletados conforme documento anexo, apurando-se o preço de outras aquisições, sendo considerada a interdependência com outras contratações.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Und Medida	Qtde Total
1	<b>ALFINETES COLORIDOS PARA QUADRO</b> - Alfinete Mapa, material metal, tratamento superficial: Galvanizado, material cabeça: Plástico, formato cabeça: Redondo. Cores Variadas, Comprimento mínimo 15mm. Caixa com 50 alfinetes.	Caixa	50
2	<b>AGENDA POMBO</b> : Agenda Executiva, Capa e contracapa Dura, coloridas; Acabamento em espiral; Tamanho 22x31 cm aberto e fechado 21x16 cm.	Unidade	151
3	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - Almofada para carimbo, cor azul, caixa plástica, tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestido de tecido	Unidade	120
4	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - apagador - para quadro branco, de plástico, medindo 15,00x7,00cm, com base de feltro	Unidade	432
5	<b>APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE DE FERRO/ METAL</b> - apontador super resistente de metal com lâmina de aço com excelente fio de corte com formato clássico, pequeno e prático, super-resistente	Unidade	5.836
6	<b>BARBANTE</b> - barbante para artesão 100% confeccionado em algodão cru, 06 fios trançados de aproximadamente 600gr e 600metros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	ROLO	100
7	<b>BASE PARA CORTE</b> para Artesanato com 60 cm, confeccionada em PVC	Unidade	10
8	<b>BLOCO ADESIVO DE LEMBRETES SEM PAUTA</b> - Bloco de notas adesivos coloridos- embalagem contém 50 folhas, Dimensões 76mmx76mm	Pacote	250
9	<b>BLOCO ADESIVO DE LEMBRETES SEM PAUTA</b> - Colorido com 100 unid, Dimensões 37,6mmx50mm, Pacote com 4 cores.	Pacote	400
10	<b>BOLA DE ISOPOR 100MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 100 mm de diâmetro.	Unidade	200
11	<b>BOLA DE ISOPOR 150MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 150 mm de diâmetro	Unidade	100
12	<b>BOLA DE ISOPOR 200MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 200 mm de diâmetro	Unidade	100
13	<b>BOLA DE ISOPOR 50MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 50 mm de diâmetro	Unidade	300
14	<b>BOLA DE ISOPOR 75MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 75 mm de diâmetro	Unidade	200
15	<b>BOLA DE SOPRO PALITO</b> – BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Várias Cores. Pct com 50 und.	Pacote	500
16	<b>BOMBA PARA ENCHER BALÃO</b> para inflar balões de tamanhos variados. Tamanho 29 cm. Material: Plástico resistente	Unidade	40
17	<b>BORRACHA BICOLOR</b> - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Unidade	3.032
18	<b>BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LÁPIS</b> - Utilizadas na ponta do lápis, muito funcional. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez. Indicada para qualquer tipo de lápis.	Unidade	16.960
19	<b>CADERNO BROCHURA</b> - Caderno capa dura, com 48 flhs, 1/4, costurado, dimensão 140mm x 200mm, cores diversas	Unidade	4.240
20	<b>CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS</b> - Caderno brochurão composição: papel e papel cartão, dimensões 1,1 cm x 20 cm, comprimento: 27,5 cm na cor preferencialmente verde e azul.	Unidade	4.240
21	<b>CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 10 MATERIAS</b> - Caderno espiral, capa dura, com 10 matérias e 160 folhas.	Unidade	2.120





22	CAIXA DE GIZ DE CERA - Giz de cera para colorir 12 unidades.	Caixa	1.000
23	CAIXA DE GIZÃO DE CERA - Gizão de cera para colorir 12 unidades.	Caixa	4.240
24	CAIXA ORGANIZADORA TRANSPARENTE - Caixa Organizadora 5 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança	Unidade	60
25	CAIXA ORGANIZADORA 20 LITROS - Caixa Organizadora 20 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança.	Unidade	60
26	CALCULADORA - Calculadora digital c/ 12 dígitos tamanho aproximado 15x10	Unidade	230
27	CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS LEGIBILIDADE - display grande, 1 fonte de energia: bateria, autodesliga, inclinação do visor, altura 13,2 cm e largura 10,5 cm obs: sem especificação de cor	Unidade	71
28	CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL: corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	5.000
29	CANETA ESTEROGRÁFICA PRETA - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	5.000
30	CANETA ESTEROGRÁFICA VERMELHA - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borrões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	1.000
31	CANETA MARCA TEXTO - Para marcação de texto: tinta super fluorescente, de máxima durabilidade, formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita,- diversas cores.	Unidade	1.200
32	CARBONO - Papel preto com 10 unidades: alta qualidade. maior durabilidade cópia mais limpa e visíveis, excelente em copias múltiplas, formato: a4, tipo: papel, cor: preto, cx c/ 100 folhas.	Caixa	20
33	CARTOLINA ESCOLAR - Papel cartolina - folha, pacote com 10 unidades, alta qualidade. maior durabilidade cópia mais limpa e visíveis, gramatura 150g, com dimensões 50 x 66 cm, cores sortidas.	Unidade	3.000
34	CLIPES N° 02 - Niquelado produzido em arame de aço. cx c/100und	Caixa	350
35	CLIPES N° 04 - Niquelado produzido em arame de aço. caixa c/100und	Caixa	350
36	CLIPES N° 08 - Niquelado produzido em arame de aço. caixa c/25und	Caixa	200
37	COLA BASTÃO 21 GRAMAS - Cola papel, cartolina, fotos e similares; permite uma colagem limpa sem desperdícios; não enruga o papel devido ao sistema de bastão, não tóxico, seguro para crianças.	Unidade	600
38	COLA BRANCA 90G - Utilizada para uso escolar, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável mesmo depois de seca	Unidade	6.360
39	COLA COLORIDA 23 GR - Possui bico aplicador material não tóxico cores com brilho intenso. cx c/06 und	Unidade	250
40	COLA DE ISOPOR 40G - Aplicações: para trabalhos de colagem em e.v.a e isopor. solúvel em álcool. secagem ao ar composição: acetato de polivinila e álcool	Unidade	300
41	COLA GLITTER - Cola com glitter de 23G C/06 UND	Caixa	250
42	COLA INSTANTÂNEA 100ML- Adesivo Instantâneo, apresenta alta viscosidade, secagem rápida, excelente para superfícies flexíveis e de difícil aplicação.	Unidade	72
43	COLA QUENTE BASTÃO FINA GRANDE	Unidade	6.080
44	COLA QUENTE BASTÃO GROSSO	Unidade	6.080
45	COLA SILICONE - Cola de silicone transparente 100 GRAMAS	Unidade	600





46	<b>CORRETIVO 18ML</b> - Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças recomendado para uso escolar não prejudica o meio ambiente.	Unidade	600
47	<b>EMBORRACHADO</b> – Eva diversas cores, Tamanho 40x48	Unidade	5.000
48	<b>EMBORRACHADO COM GLITTER</b> – Eva diversas cores, Tamanho 40x48	Unidade	2.500
49	<b>EMBORRACHADO ESTAMPADOS</b> – Eva diversas cores Tamanho 40x48	Unidade	500
50	<b>ENVELOPE CARTA 11X16</b>	Unidade	1.000
51	<b>ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229</b> - envelope comercial 75g/m <sup>2</sup>	Unidade	6.000
52	<b>ENVELOPE SACO - 110X170 - BRANCO</b>	Unidade	10.000
53	<b>ENVELOPE SACO A4 - 240x340mm branco</b>	Unidade	10.000
54	<b>ESTILETE FINO ESTREITO C/LÂMINA</b>	Unidade	150
55	<b>ESTILETE</b> [REDACTED]	Unidade	150
56	<b>ETIQUETAS ADESIVA</b> - Etiqueta Auto Adesiva Papel A4 22 Etiquetas por Folha, caixa com 25 folhas.	Caixa	70
57	<b>ETIQUETAS BRANCA</b> - Auto adesiva multiuso 33,9x101,6 - caixa c/100 folha	Caixa	100
58	<b>ETIQUETAS PARA CONVITE ADESIVAS 7X5</b> - Cores diversas pct c/10	Pacote	100
59	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS</b> - extrator de grampos tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria sae 1020 zinornado, utilizado para sacar grampos de grampeadores, comprimento = 15cm e largura = 2cm	Unidade	300
60	<b>FELTRO ESTAMPADO</b> – Feltros no tamanho 70x70cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores.	Metro	200
61	<b>FELTRO LISO</b> – Feltros liso no tamanho 100x100cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores.	Metro	500
62	<b>FICHARIO EM BASE METALICA</b> - Grafite, tampa fumê, 3x5, c/ base metálica grafite, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, uso: para fichas patronizadas tamanho 3x5	Unidade	10
63	<b>FITA ADESIVA 45X40</b> - Fita Adesiva Transparente para empacotamento	Unidade	500
64	<b>FITA ADESIVA</b> - Fita adesiva medindo 12x30 durex transparente.	Unidade	500
65	<b>FITA CORRETIVA CORREÇÕES SIMPLES</b> – Corretivo branco em fita com embalagem pequena e mais prática, com aplicador flexível para correção instantânea, 100% reciclável, não tóxico, 5mmx6m5mm x 6 mts com aplicador flexível, efeito para tinta de caneta, lápis ou erros de digitação e impressão.	Unidade	200
66	<b>FITA CREPE 18x50</b> - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 18x50m.	Rolo	600
67	<b>FITA CREPE 48x50</b> - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 48x50m	Unidade	500
68	<b>FITA DECORATIVA CETIM FINA N°5</b> – Fitas de cetim simples face / dupla face em poliéster. Perfeitas para artesanato, material de alta qualidade. Diversas cores para escolher. Comprimento: 10 metros Largura: 30mm Validez: Indeterminada 100% poliéster - várias cores.	Peça	200
69	<b>FITA DECORATIVA</b> [REDACTED] - Rolo de Fita De Cetim liso, utilizado para decoração, festas, casamentos, todo tipo de artesanato Características e especificações:Tamanho 15x10: Material: Cetim Pacote acompanha: 1 rolo de cetim. VÁRIAS CORES. cetim varias cores	Peça	200
70	<b>FITA DECORATIVA FINA</b> – Fita Decorativa Para Presente 16x50	Pacote	100
71	<b>FITA DUPLA FACE</b> - Fita Dupla Face Transparente dupla face 12mmx30m.	Unidade	700
72	<b>FITA DUREX COLORIDA</b> - Fita adesiva colorida fina 12X10m	Unidade	400
73	<b>FITA PVC</b> [REDACTED] colorida larga 48mm x 40m	Unidade	300
74	<b>FITILHO DE VÁRIAS CORES</b> - 1 rolo de Fitilho 5mm x 50m	Pacote	200
75	<b>GLITTER DE 500 G</b> - Várias cores	Pacote	100
76	<b>GLITTER ESCOLAR COM 3,50 GRAMAS</b>	Unidade	1.200
77	<b>GRAMPEADOR</b> - 26/13 - profissional indicado para uso em escritórios, escolas, papelarias e gráficas onde o uso de grampeador profissional é constante. tem a capacidade	Unidade	50





	de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup>		
78	<b>GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampeador metal de 13cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6. capacidade para até 25 folhas. ideal para uso em escritório. cor: preto e trilho cromado.	Unidade	120
79	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL 4-14MM</b> - para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, cartazes.	Unidade	15
80	<b>GRAMPO 26/13</b> Para 100 folhas- cx c/5.000 grampos galvanizados para grampeador	Caixa	105
81	<b>GRAMPO 26/6 (C/5.000)</b> - Grampo galvanizado para grampeador	Caixa	300
82	<b>GRAMPO TRILHO METAL</b> - Romeu e Juklieta (Macho e fêmea), Com alta durabilidade, Embalagem CX com 50 unidades/jogos, Capacidade mínima de 300 fls, CX C/50	Caixa	50
83	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO</b> - Romeu e Juklieta (Macho e fêmea), Polietileno, armazenar mínimo de 300 folhas, Banco, pacote com 50 unidades - grampos trilho.	Caixa	100
84	<b>GUILHOTINA</b> – Material em aço de alta resistência; extensão de corte de aproximadamente 46 cm; Capacidade de corte mínima de 15 folhas, gramatura 75mg/m <sup>2</sup> , Tamanho A4, Mesa toda em aço, Régua Milimétrica, Pés e cabo de borracha para garantir a segurança da máquina e do utilizador, Prensa Retrátil, Lâminas de corte feitas em aço temperado, Cor: Cinza/Preto	Unidade	10
85	<b>JOGO DE MEMORIA INFANTIL</b> - com 40 peças	Unidade	60
86	<b>JUTA COLORIDA</b> - Tecido Juta - Artesanato e Decoração, 100% Juta natural. Comprimento/Largura linear 1mt X 1mt.	Metro	100
87	<b>JUTA CRU</b> - Composição: 100% Juta. Largura: 1,40 M De Largura.	Metro	1.000
88	<b>LAPIS DE COR GRANDE CX C/12</b> - Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave	Caixa	4.240
89	<b>LAPIS GRAFITE N° 02 PRETO COM PONTA</b> - Durável grafite ultra resistente e não quebra com facilidade com corpo redondo.	Unidade	16.960
90	<b>LAPIS HIDROCOR (C/12)</b> - Caneta Hidrográfica Características do Produto: Corpo na cor da tinta. Ponta: 2.0mm. Traço de 1mm. Tampa antiasfixiante. Atóxico. Carga de 0.8g. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Certificado. Top Sell. Formato redondo. Embalagem blistada. Contém 12 canetas hidrográficas. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	Caixa	4.240
91	<b>LIVRO ATA (C/100 FOLHAS)</b> - Livro atas com 100 folhas numeradas, medidas; 21x31cm.	Unidade	135
92	<b>LIVRO DE ATA</b> - Livro ata de capa dura para resultados finais c/200 folhas na cor preta	Unidade	82
93	<b>LIVRO DE PONTO</b> - livro de ponto 4 assinaturas capa dura	Unidade	10
94	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - De correspondência, com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; capa de papelão 0,705 grs.	Unidade	105
95	<b>LIXEIRA INOX</b> c/pedal 5L	Unidade	40
96	<b>MALETA PLÁSTICA COM ALÇA A4</b> - Maleta Profissional A4 Com Alça e Fecho A Maleta Ofício transparente é utilizada para transportar todo tipo de material escolar ou documentos, com alça e fechamento com elástico. Características: - Maleta com alça. Embalagem individual (unitária). Medidas: Comprimento: 36 cm - Altura: 4 cm - Largura: 26 cm. Cor: Preferencialmente Azul e Verde.	Unidade	120
97	<b>MASSA DE MODELAR</b> c/12 und/cores 130g.	Unidade	4.240
98	<b>PALITO DE PICOLE</b> ponta arredondada. Pacote com 50 unds.	Pacote	140
99	<b>PAPEL 40</b> , Tamanho 66x96, Cor: Branco - Ideal para atividades diárias das unidades escolares.	Unidade	2.500
100	<b>PAPEL CAMUÇA</b> - diversas cores c/ 25 und	Unidade	1.500
101	<b>PAPEL CARTÃO</b> 180 gramas, Tamanho A-4 - 210X297, Pacote C/50 und	Pacote	200
102	<b>PAPEL CELAFONE</b> - Tamanho 66X96, Cores VARIADAS	Unidade	500
103	<b>PAPEL CHAMEQUINO</b> : Sulfite produzido a partir de florestas plantadas e renováveis. Cores: Coloridos. Gramatura: 75g/m <sup>2</sup> . Formato: A4 (210 X 297 mm). Pacote Com 100 Folhas.	Pacote	530
104	<b>PAPEL COLORSET</b> – várias cores Pacote C/10 und	Unidade	1.000





105	<b>PAPEL CONTATO</b> , Transparente 50x100	Metro	1.500
106	<b>PAPEL CREPOM ENCERRADO</b> : Tamanho 48cm x 2m, diversas cores	Unidade	1.000
107	<b>PAPEL CREPOM SIMPLES</b> : Tamanho 48cm x 2m, diversas cores	Unidade	1.500
108	<b>PAPEL DOBRADURA</b> – Cores Variadas	Unidade	1.000
109	<b>PAPEL FOTOGRAFICO</b> - A4 adesivo, Pacote com 50 Folhas	Pacote	312
110	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO</b> - Tamanho A4, Sem ser adesivo, 180g, Pacote com 50 folhas	Pacote	290
111	<b>PAPEL GUACHE</b> - Com brilho, Cores Variadas	Unidade	500
112	<b>PAPEL GUACHE FOSCO</b> - Cores Variadas.	Unidade	500
113	<b>PAPEL LAMINADO</b> - Cores Variadas	Unidade	1.500
114	<b>PAPEL LINHO, FORMATO A4</b> - (210x 297), gramatura:180g pct (c/100 und) - papel linho é ideal para uso em artesanato ou decorações em geral, excelente impressão gráfica ou jato de tinta, secagem rápida, possui textura.	Pacote	180
115	<b>PAPEL MADEIRA</b> - papel Kraft, Tamanho 66 x 96	Folha	1.000
116	<b>PAPEL METALICO A4</b> - Várias cores	Pacote	110
117	<b>PAPEL MICRONDULADO</b> - cores diversas	Folha	300
118	<b>PAPEL OFICIO A4</b> - Caixa c/10 und possui tamanho a4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros. a gramatura desse papel é de 75g/m <sup>2</sup>	Resma	3.500
119	<b>PAPEL PARANA</b> - Gramatura 80, Tamanho 66 x 96	Folha	200
120	<b>PAPEL SEDA- VÁRIAS CORES</b>	Unidade	2.000
121	<b>PASTA REGISTRADORA A-Z</b> : Pasta A-Z, para documentos; Cantoneiras de proteção bem fixadas; Ferragem niquelada de alta precisão, auto montável; Rados com travamento perfeito; Forração interna e externa com PP Revestimento de alta resistência; Formato/Medida: 350mm X 280mm X 80mm; formato oficio, lombada largo; Cor: Preferencialmente Verde e Azul.	Unidade	600
122	<b>PASTA ABA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 3 LINHAS</b> - Oficio sem lombo, diversas cores, Tamanho 335 x 245mm	Unidade	1.200
123	<b>PASTA ABA E ELÁSTICO 1/2 OFICIO TRANSPARENTE 3 LINHAS</b> - Sem lombo, Diversas Cores, Tamanho 335 x 245mm	Unidade	1.000
124	<b>PASTA CANALETA</b> - tamanho A4 - 210X297	Unidade	1.000
125	<b>PASTA DE PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO</b> - Trilho plástica.tamanho: oficio. •formato: 330x3x230 nas cores: Preferencialmente Verde e Azul.	Unidade	1.200
126	<b>PASTA L A4 - Arterial</b> : Polipropileno. Tamanho da Folha: Oficio - 230 mm x 330 mm. Cor: Transparente Peso aproximado: Peso do produto: 20 gramas. Dimensões do produto: Largura: 23,2 cm., Altura: 33,2 cm., Profundidade: 1 cm . Garantia	Unidade	600
127	<b>PASTA PARA ARQUIVO MORTO</b> - Polionda, Diversas cores, Tamanho 36,5 x 24,5x13,3cm	Unidade	600
128	<b>PASTA POLIONDA</b> - Transparente - pasta plástica 30mm em polipropileno corrugado, medidas:245x35x335mm, fechamento através de elástico	Unidade	800
129	<b>PASTA POLIONDA</b> - Transparente - pasta plástica 40mm em polipropileno corrugado, medidas:245x35x335mm, fechamento através de elástico	Unidade	400
130	<b>PASTA SUSPENSA</b> - Mamorizada	Unidade	500
131	<b>PERCEVEJO (CX C/ 100 UND)</b> - fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície antiferrugem.	Unidade	40
132	<b>PERFURADOR DE AÇO GRANDE</b> - Dimensões: 115 x 165 x 180mm aberturas: 10mm capacidade de perfuração: 60 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 1,9kg	Unidade	20
133	<b>PERFURADOR DE PAPEL MEDIO</b> - Composição: aço • medidas: 9,5 x 11 cm (a x l), furos: 2 de 6mm, cor: preto, resistente e de boa qualidade capacidade para 20 folhas, possui depósito com facilidade de remoção do papel, com régua ajustadora de papel, peso: 300 gramas.	Unidade	100
134	<b>PILHA ALCALINA -AA-</b> Possui potência confiável e prolongada melhor performance vs pilha de zinco, dura muito mais- design aperfeiçoado e melhor desempenho, Pacote com 4 unds.	Pacote	255
135	<b>PILHA ALCALINA PALITO -AAA-</b> Possui potência confiável e prolongada melhor	Pacote	280





	performance vs pilha de zinco, dura muito mais- design aperfeiçoad e melhor desempenho. Pacote com 4 unds.		
136	<b>PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA - DIVERSAS CORES</b>	Unidade	360
137	<b>PINCEL DE QUADRO BRANCO</b> - Recarregável, Boa qualidade. Cor azul	Unidade	1.000
138	<b>PINCEL DE QUADRO BRANCO</b> - Recarregável, Boa qualidade. Cor preto	Unidade	1.000
139	<b>PINCEL DE QUADRO BRANCO</b> - Recarregável, Boa qualidade. Cor vermelho	Unidade	500
140	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 00,)</b>	Unidade	300
141	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 2,)</b>	Unidade	300
142	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 20)</b>	Unidade	300
143	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 4)</b>	Unidade	300
144	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 6)</b>	Unidade	300
145	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 8)</b>	Unidade	300
146	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº10)</b>	Unidade	300
147	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº14)</b>	Unidade	300
148	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 0)</b>	Unidade	300
149	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 18)</b>	Unidade	300
150	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b> grande	Unidade	120
151	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE</b> pequena	Unidade	120
152	<b>PLACA DE ISOPOR</b> 10mm	Unidade	130
153	<b>PLACA DE ISOPOR</b> 15 mm	Unidade	140
154	<b>PORCA CLIPS/ CANETA</b> - Suporte Organizador de canetas e clips para mesa de escritório. Material: Acrílico Cor: transparente	Unidade	73
155	<b>PRANCHETAS OFICIO A4 EM MADEIRA</b> - Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm	Unidade	106
156	<b>QUADRO BRANCO:</b> Quadro branco para uso de marcador de quadro branco; Tela em chapa de fibra de madeira; Pintura UV de alta durabilidade; Porta marcadores em plástico; Moldura em alumínio; Acompanha acessórios para fixação na parede e suporte para apagador; Dimensão: 120 x 90 cm (C x L x A)	Unidade	68
157	<b>QUADRO BRANCO:</b> Quadro branco para uso de marcador de quadro branco; Tela em chapa de fibra de madeira; Pintura UV de alta durabilidade; Porta marcadores em plástico; Moldura em MADEIRA DIMENSÃO 120X200	Unidade	36
158	<b>QUADRO DE AVISO</b> - Feltro verde de alta qualidade; Leve, portátil e resistente; Medidas: 70 x 30 x 100 centímetros; Para uso com: Alfinetes (Não inclusos); Tipo: Quadro; Moldura: Madeira pinus; Modelo: Feltro.	Unidade	43
159	<b>QUEBRA CABEÇA com 24 peças</b> - jogo Quebra Cabeça Escola Fabricado com Madeira 100% Reflorestada.	Unidade	40
160	<b>REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO</b> - Tinta Reabastecedor para marcador de quadro branco, para pinceis recarregáveis; Cor: Azul	Unidade	600
161	<b>REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO</b> - Tinta Reabastecedor para marcador de quadro branco, para pinceis recarregáveis; Cor: Preto.	Unidade	600
162	<b>REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO</b> - Tinta Reabastecedor para marcador de quadro branco, para pinceis recarregáveis; Cor: Vermelho.	Unidade	240
163	<b>REGUA TRANSPARENTE</b> - Medindo 30 cm, cristal, com milímetro e centímetro	Unidade	2.120
164	<b>TESOURA ARTESANAL COM PONTA 21 cm-</b> de precisão para corte, Especificações: Alta resistência ao desgaste. (maior durabilidade do corte e mais precisão), Tamanho 21 cm.	Caixa	520
165	<b>TESOURA ESCOLAR</b> - sem ponta	Unidade	4.240
166	<b>TINTA GUACHE 15ML</b> - cx c/06 und	Unidade	1.200
167	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - Tinta sem óleo reativa todos os tipos de almofadas. Composição: Água, resina corantes, glicóis e aditivos. na cor azul e/ou preta	Unidade	10
168	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR AMARELO</b>	Unidade	120
169	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR AZUL</b>	Unidade	120
170	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR BRANCO</b>	Unidade	120
171	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR PRETO</b>	Unidade	120
172	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR VERDE</b>	Unidade	120





173	TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR VERMELHO	Unidade	120
174	TNT ( TECIDO NÃO TECIDO ) CORES VARIADAS 100X140	Metro	6.000

## 7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, V

Este tópico consiste na análise das alternativas possíveis da escolha do tipo de solução a se contratar, que consiste na prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções, podendo, entre outra opção: Ser consideradas contratações similares feitas por outros órgãos e entidades, com objetivo de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendam às necessidades da administração.

Para a contratação de empresa na prestação dos serviços e fornecimento de materiais de expediente, diversas soluções de contratação podem ser exploradas, considerando-se as particularidades do mercado e as exigências legais e operacionais das Unidades Requisitantes – PMB, SME/FME, SMS/FMS, SMAS/FMAS. Dentre as soluções identificadas, destacam-se:

### 1. CONTRATAÇÃO DIRETA COM O FORNECEDOR

Contratação direta com o fornecedor, onde o órgão público contrata diretamente com a empresa fornecedora ou distribuidor dos materiais necessários, mediante processo de dispensa ou inexigibilidade quando aplicável. Assim, não apresenta economicidade para o Ente Municipal – PMB, SMS/FMS, MSE/FME, SMAS/FMAS, caracteriza ausência de concorrência na busca por uma proposta vantajosa para a Municipalidade.

### 2. PREGÃO, na forma: ELETRÔNICO.

De modo geral, a aquisição dos materiais de expediente de maneira isolada tende a resultar um valor maior, pois há o ganho econômico na compra/aquisição em escala, em que os licitantes ofertam melhores preços ao diminuírem suas margens de lucro, visto que ganharão no quantitativo maior, assim, a seleção baseada no melhor custo-benefício entre os diversos fornecedores que atuam no mercado.

Ademais, a escolha pelo Pregão, na forma: Eletrônico com Ata de Registro de Preços – ARP, apesar de viabilizar a participação de outros órgãos interessados em aderir na origem, através da Intenção de Registro de Preços, pode acarretar em um melhor valor. Com a utilização do Sistema de Registro de Preço, a Administração tende a economizar nas suas aquisições, não precisando providenciar grandes áreas para armazenagem de materiais tendo em vista que o licitante vencedor, ao assinar a Ata de Registro de Preços, compromete-se a fornecer os materiais pelo preço acordado e no momento em que for solicitado, o que no caso apresentado.

### 3. ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Por intermédio (Decreto nº 11.462, de 31/03/2023) regulamenta o Sistema de Registro de Preços, estabelece-se a possibilidade de a proposta mais vantajosa numa licitação ser aproveitada por outros órgãos e entidades.



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)





Já o atendimento dos pedidos dos órgãos meramente usuários fica na dependência de: prévia consulta e anuência do órgão gerenciador; indicação pelo órgão gerenciador do fornecedor ou prestador de serviço; aceitação pelo fornecedor da contratação pretendida, condicionada esta à não gerar prejuízo aos compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços; embora a norma seja silente a respeito, deverão ser mantidas as mesmas condições do registro, ressalvadas apenas as renegociações promovidas pelo órgão gerenciador, que se fizerem necessárias.

Após avaliação, a solução dois (2) mais adequada para atender às necessidades dessa contratação, considerando os critérios de eficiência, economicidade e transparência, é a realização na modalidade de Licitação **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO** destaca-se por oferecer benefícios, entre os quais:

- ✓ Competitividade: O Pregão, na forma: Eletrônico fomenta uma ampla participação de licitantes, potencializando a obtenção de propostas mais vantajosas e competitivas;
- ✓ Transparência e Eficiência: A realização do Pregão, na forma Eletrônico assegura maior transparência ao processo licitatório, permitindo a acompanhamento em tempo real por parte de órgãos controladores e sociedade, além de agilizar o processo licitatório;
- ✓ Redução de Custos: A competição promovida e a eficiência processual tendem a resultar em preços mais baixos, garantindo a economicidade e o uso eficiente dos recursos públicos;
- ✓ Acessibilidade: Facilita a participação de empresas de diversas localidades, sem restrições geográficas, maximizando as oportunidades de contratação das melhores propostas disponíveis no mercado.

Portanto, ao ponderar as soluções/alternativas de contratação e alinhar com os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, e economicidade, estabelecidos na Lei nº 14.133/2021, verifica-se que a escolha pela solução nº 3, pelo **PREGÃO**, na forma: **ELETRÔNICO** se apresenta como a estratégia mais coerente e benéfica para a contratação de uma empresa na prestação dos serviços dos materiais de expediente para atender as necessidades das Unidades Secretaria Municipal de Saúde de Brejão/PE. Essa modalidade de licitação, fundamentada no Art. 28, inciso I, da referida lei.

## 8. DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VI*

Para composição dos custos foi realizados a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, consta nos autos, para realizar a estimativa do valor da contratação, foram seguidas as orientações do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e serviços em geral.

Considerando os orçamentos encontrados, optou-se pelo uso dos orçamentos pesquisados pelo setor competente, e valores de referência do Banco de Preços, que resultou no valor máximo orçado conforme planilha nos autos.

A partir do atendimento as Unidades Requisitantes e os parâmetros obtidos através da pesquisa de preços realizadas no presente estudo, que intentaram o valor praticado no mercado, cujo valor informado foi cotado juntamente com o setor/servidor responsável pela formação de preços.



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



www.brejao.pe.gov.br



Após a realização do levantamento de mercado, devem-se consolidar os valores da contratação, por pesquisas ao sítio do Banco de Preços, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA	Und Medida	Qtde Total	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
1	<b>ALFINETES COLORIDOS PARA QUADRO</b> - Alfinete Mapa, material metal, tratamento superficial: Galvanizado, material cabeça: Plástico, formato cabeça: Redondo. Cores Variadas, Comprimento mínimo 15mm. Caixa com 50 alfinetes.	Caixa	50	4,29	214,50
2	<b>AGENDA POMBO</b> : Agenda Executiva, Capa e contracapa Dura, coloridas; Acabamento em espiral; Tamanho 22x31 cm aberto e fechado 21x16 cm.	Unidade	151	21,46	3.240,46
3	<b>ALMOFADA PARA CARIMBO</b> - Almofada para carimbo, cor azul, caixa plástica, tamanho médio nº 3, esponja entintada absorvente revestido de tecido	Unidade	120	8,13	975,60
4	<b>APAGADOR PARA QUADRO BRANCO</b> - apagador - para quadro branco, de plástico, medindo 15,00x7,00cm, com base de feltro	Unidade	432	5,39	2.328,48
5	<b>APONTADOR DE LÁPIS GRAFITE DE FERRO/ METAL</b> - apontador super resistente de metal com lâmina de aço com excelente fio de corte com formato clássico, pequeno e prático, super-resistente	Unidade	5.836	1,43	8.345,48
6	<b>BARBANTE</b> - barbante para artesão 100% confeccionado em algodão cru, 06 fios trançados de aproximadamente 600gr e 600metros, embalagem com dados de identificação do produto e dados do fabricante.	ROLO	100	7,59	759,00
7	<b>BASE PARA CORTE</b> para Artesanato com 60 cm, confeccionada em PVC	Unidade	10	53,45	534,50
8	<b>BLOCO ADESIVO DE LEMBRETES SEM PAUTA</b> - Bloco de notas adesivos coloridos- embalagem contém 50 folhas, Dimensões 76mmx76mm	Pacote	250	6,41	1.602,50
9	<b>BLOCO ADESIVO DE LEMBRETES SEM PAUTA</b> - Colorido com 100 unid, Dimensões 37,6mmx50mm, Pacote com 4 cores.	Pacote	400	5,61	2.244,00
10	<b>BOLA DE ISOPOR 100MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 100 mm de diâmetro.	Unidade	200	4,84	968,00
11	<b>BOLA DE ISOPOR 150MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 150 mm de diâmetro	Unidade	100	9,16	916,00
12	<b>BOLA DE ISOPOR 200MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 200 mm de diâmetro	Unidade	100	16,53	R\$ 1.653,00
13	<b>BOLA DE ISOPOR 50MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 50 mm de diâmetro	Unidade	300	1,01	303,00
14	<b>BOLA DE ISOPOR 75MM</b> - Isopor, EPS, no formato bola, medindo 75 mm de diâmetro	Unidade	200	3,23	646,00
15	<b>BOLA DE SOPRO PALITO</b> - BALÕES tamanho 7, ideias para decoração de eventos. Várias Cores. Pct com 50 und.	Pacote	500	8,80	4.400,00
16	<b>BOMBA PARA ENCHER BALÃO</b> para inflar balões de tamanhos variados. Tamanho 29 cm. Material: Plástico resistente	Unidade	40	9,72	388,80
17	<b>BORRACHA BICOLOR</b> - azul e vermelha para apagar tinta e lápis, composta de borracha natural, borracha sintética, cargas de óleo mineral, pigmento, abrasivo acelerador e essência, medindo 45 x 17 x 7,3 (quarenta e cinco por dezessete por sete vírgula três) mm, de boa qualidade, prazo de validade igual ou superior a 02(dois) anos.	Unidade	3.032	0,50	1.516,00
18	<b>BORRACHA BRANCA PONTEIRA DE LÁPIS</b> - Utilizadas na ponta do lápis, muito funcional. Borracha com formulação de alta qualidade, garantindo excelente desempenho ao apagar e maciez.	Unidade	16.960	0,31	5.257,60





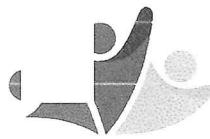
	Indicada para qualquer tipo de lápis.				
19	<b>CADERNO BROCHURA</b> - Caderno capa dura, com 48 flhs, 1/4, costurado, dimensão 140mm x 200mm, cores diversas	Unidade	4.240	6,80	28.832,00
20	<b>CADERNO BROCHURÃO C/96 FOLHAS</b> - Caderno brochurão composição: papel e papel cartão, dimensões 1,1 cm x 20 cm, comprimento: 27,5 cm na cor preferencialmente verde e azul.	Unidade	4.240	11,00	46.640,00
21	<b>CADERNO ESPIRAL CAPA DURA C/ 10 MATERIAS</b> - Caderno espiral, capa dura, com 10 matérias e 160 folhas.	Unidade	2.120	23,38	49.565,60
22	<b>CAIXA DE GIZ DE CERA</b> - Giz de cera para colorir 12 unidades.	Caixa	1.000	4,66	4.660,00
23	<b>CAIXA DE GIZÃO DE CERA</b> - Gizão de cera para colorir 12 unidades.	Caixa	4.240	7,44	31.545,60
24	<b>CAIXA [REDACTED] RS C/TRAVA TRANSPARENTE</b> - Caixa Organizadora 5 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança	Unidade	60	27,94	1.676,40
25	<b>CAIXA O [REDACTED] TRAVA</b> - Caixa Organizadora 20 Litros com Travas Usual Utilidades Ideal para guardar e organizar seus objetos e documentos pequenos com praticidade e segurança.	Unidade	60	102,88	6.172,80
26	<b>CALCULADORA</b> - Calculadora digital c/ 12 dígitos tamanho aproximado 15x10	Unidade	230	23,36	5.372,80
27	<b>CALCULADORA DE MESA, ELETRÔNICA, 8 DÍGITOS LEGIBILIDADE</b> - display grande, 1 fonte de energia: bateria, autodesliga, inclinação do visor, altura 13,2 cm e largura 10,5 cm obs: sem especificação de cor	Unidade	71	23,94	1.699,74
28	<b>CANETA ESTEROGRÁFICA AZUL</b> : corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	5.000	1,15	5.750,00
29	<b>CANETA ESTEROGRÁFICA PRETA</b> - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	5.000	1,22	6.100,00
30	<b>CANETA ESTEROGRÁFICA VERMELHA</b> - corpo hexagonal que assegura o conforto na escrita e transparente para visualização da tinta, tinta de alta qualidade, que seca rapidamente evitando borões na escrita, durabilidade: escreve até 2 km, escrita macia, ponta média de 1 mm, largura da linha 0,4mm, tampa e plug da mesma cor da tinta, tampa ventilada em conformidade com padrão iso, bola de tungstênio, esfera perfeita e muito resistente.	Unidade	1.000	1,20	1.200,00
31	<b>CANETA MARCA TEXTO</b> - Para marcação de texto: tinta super fluorescente, de máxima durabilidade, formato triangular ergonômico: garantia de conforto e melhor escrita, - diversas cores.	Unidade	1.200	1,28	1.536,00
32	<b>CARBONO</b> - Papel preto com 10 unidades: alta qualidade. maior durabilidade cópia mais limpa e visíveis, excelente em copias múltiplas, formato: a4, tipo: papel, cor: preto, cx c/ 100 folhas.	Caixa	20	61,75	1.235,00
33	<b>CARTOLINA ESCOLAR</b> - Papel cartolina - folha, pacote com 10 unidades, alta qualidade. maior durabilidade cópia mais limpa e visíveis, gramatura 150g, com dimensões 50 x 66 cm, cores sortidas.	Unidade	3.000	1,42	4.260,00
34	<b>CLIPES N° 02</b> - Niquelado produzido em arame de aço. cx c/100und	Caixa	350	2,81	983,50





35	CLIPES N° 04 - Niquelado produzido em arame de aço. caixa c/100und	Caixa	350	3,02	1.057,00
36	CLIPES N° 08 - Niquelado produzido em arame de aço. caixa c/25und	Caixa	200	3,08	616,00
37	<b>COLA BASTÃO 21 GRAMAS</b> - Cola papel, cartolina, fotos e similares; permite uma colagem limpa sem desperdícios; não enruga o papel devido ao sistema de bastão, não tóxico, seguro para crianças.	Unidade	600	2,18	1.308,00
38	<b>COLA BRANCA 90G</b> - Utilizada para uso escolar, não possui substâncias tóxicas, 100% lavável mesmo depois de seca	Unidade	6.360	3,08	19.588,80
39	<b>COLA COLORIDA 23 GR</b> - Possui bico aplicador material não tóxico cores com brilho intenso. cx c/06 und	Unidade	250	12,19	3.047,50
40	<b>COLA DE ISOPOR 40G</b> - Aplicações: para trabalhos de colagem em e.v.a e isopor. solúvel em álcool. secagem ao ar composição: acetato de polivinila e álcool	Unidade	300	3,10	930,00
41	<b>COLA GLITTER</b> - Cola com glitter de 23G C/06 UND	Caixa	250	20,75	5.187,50
42	<b>COLA INSTATANEA 100ML</b> - Adesivo Instantâneo, apresenta alta viscosidade, secagem rápida, excelente para superfícies flexíveis e de difícil aplicação.	Unidade	72	7,67	552,24
43	<b>COLA QUENTE BASTÃO FINA GRANDE</b>	Unidade	6.080	0,70	4.256,00
44	<b>COLA QUENTE BASTÃO GROSSO</b>	Unidade	6.080	1,63	9.910,40
45	<b>COLA SILICONE</b> - Cola de silicone transparente 100 GRAMAS	Unidade	600	9,22	5.532,00
46	<b>CORRETIVO 18ML</b> - Fórmula à base de água: sem odor, não tóxico e seguro para crianças recomendado para uso escolar não prejudica o meio ambiente.	Unidade	600	2,56	1.536,00
47	<b>EMBORRACHADO</b> - Eva diversas cores, Tamanho 40x48	Unidade	5.000	1,71	8.550,00
48	<b>EMBORRACHADO COM GLITTER</b> - Eva diversas cores, Tamanho 40x48	Unidade	2.500	4,02	10.050,00
49	<b>EMBORRACHADO ESTAMPADOS</b> - Eva diversas cores Tamanho 40x48	Unidade	500	5,88	2.940,00
50	<b>ENVELOPE CARTA 11X16</b>	Unidade	1.000	0,12	120,00
51	<b>ENVELOPE OFÍCIO 114 X 229</b> - envelope comercial 75g/m <sup>2</sup>	Unidade	6.000	0,14	840,00
52	<b>ENVELOPE SACO - 110X170 - BRANCO</b>	Unidade	10.000	0,20	2.000,00
53	<b>ENVELOPE SACO A4 - 240x340mm branco</b>	Unidade	10.000	0,52	5.200,00
54	<b>ESTILETE FINO ESTREITO C/LÂMINA</b>	Unidade	150	1,60	240,00
55	<b>ESTILETE</b>	Unidade	150	2,32	348,00
56	<b>ETIQUETAS ADESIVA</b> - Etiqueta Auto Adesiva Papel A4 22 Etiquetas por Folha, caixa com 25 folhas.	Caixa	70	26,70	1.869,00
57	<b>ETIQUETAS BRANCA</b> - Auto adesiva multiuso 33,9x101, 6 - caixa c/100 folha	Caixa	100	80,25	8.025,00
58	<b>ETIQUETAS PARA CONVITE ADESIVAS 7X5</b> - Cores diversas pct c/10	Pacote	100	3,95	395,00
59	<b>EXTRATOR DE GRAMPOS</b> - extrator de grampos tipo espátula, fabricado em chapa de aço fina fria sae 1020 zincedo, utilizado para sacar grampos de grampeadores, comprimento = 15cm e largura = 2cm	Unidade	300	2,93	879,00
60	<b>FELTRO ESTAMPADO</b> - Feltros no tamanho 70x70cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores.	Metro	200	31,06	6.212,00
61	<b>FELTRO LISO</b> - Feltros liso no tamanho 100x100cm, perfeitos para artesanato e em diversas cores.	Metro	500	25,16	12.580,00
62	<b>FICHARIO EM BASE METALICA</b> - Grafite, tampa fumê, 3x5, c/ base metálica grafite, tampa em poliestireno, fixada com rebite em aço, uso: para fichas patronizadas tamanho 3x5	Unidade	10	98,37	983,70
63	<b>FITA ADESIVA 45X40</b> - Fita Adesiva Transparente para empacotamento	Unidade	500	3,95	1.975,00
64	<b>FITA ADESIVA</b> - Fita adesiva medindo 12x30 durex transparente.	Unidade	500	1,31	655,00





65	<b>FITA CORRETIVA CORREÇÕES SIMPLES</b> – Corretivo branco em fita com embalagem pequena e mais prática, com aplicador flexível para correção instantânea, 100% reciclável, não tóxico, 5mmx6m5mm x 6 mts com aplicador flexível, efeito para tinta de caneta, lápis ou erros de digitação e impressão.	Unidade	200	4,27	854,00
66	<b>FITA CREPE 18x50</b> - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 18x50m.	Rolo	600	5,18	3.108,00
67	<b>FITA CREPE 48x50</b> - Fita composta por dorso de papel crepado, branco, tratado com solução à base de borracha, e adesivo à base de borracha e resina. Aplicação Uso Geral em Indústria Fechamento de Pacotes Leves Reforço de embalagens Fixação de papéis ou plásticos Escritório 48x50m	Unidade	500	14,67	7.335,00
68	<b>FITA DECORATIVA CETIM FINA N°5</b> – Fitas de cetim simples face / dupla face em poliéster. Perfeitas para artesanato, material de alta qualidade. Diversas cores para escolher. Comprimento: 10 metros Largura: 30mm Validade: Indeterminada 100% poliéster - várias cores.	Peça	200	4,66	932,00
69	<b>FITA DEC</b> - Rolo de Fita De Cetim liso, utilizado para decoração, festas, casamentos, todo tipo de artesanato Características e especificações:Tamanho 15x10: Material: Cetim Pacote acompanha: 1 rolo de cetim. VÁRIAS CORES. cetim varias cores	Peça	200	4,18	836,00
70	<b>FITA DECORATIVA FINA</b> – Fita Decorativa Para Presente 16x50	Pacote	100	5,40	540,00
71	<b>FITA DUPLA FACE</b> - Fita Dupla Face Transparente dupla face 12mmx30m.	Unidade	700	5,02	3.514,00
72	<b>FITA DUREX COLORIDA</b> - Fita adesiva colorida fina 12X10m	Unidade	400	0,64	256,00
73	<b>FITA PVC</b> colorida larga 48mm x 40m	Unidade	300	7,98	2.394,00
74	<b>FITILHO DE VÁRIAS CORES</b> - 1 rolo de Fitilho 5mm x 50m	Pacote	200	5,08	1.016,00
75	<b>GLITTER DE 500 G</b> - Várias cores	Pacote	100	53,55	5.355,00
76	<b>GLITTER ESCOLAR COM 3,50 GRAMAS</b>	Unidade	1.200	5,31	6.372,00
77	<b>GRAMPEADOR</b> - 26/13 - profissional indicado para uso em escritórios, escolas, papelarias e gráficas onde o uso de grampeador profissional é constante. tem a capacidade de grampear até 100 folhas de papel sulfite 75g/m <sup>2</sup>	Unidade	50	65,20	3.260,00
78	<b>GRAMPEADOR 26/6</b> - Grampeador metal de 13cm com base de plástico, utiliza grampo 24/6 e 26/6. capacidade para até 25 folhas. ideal para uso em escritório. cor: preto e trilho cromado.	Unidade	120	17,83	2.139,60
79	<b>GRAMPEADOR TAPECEIRO PROFISSIONAL 4-14MM</b> - para fixação de materiais em madeira, tais como, tecido, plástico, papel, cartazes.	Unidade	15	75,56	1.133,40
80	<b>GRAMPO 26/13</b> Para 100 folhas- cx c/5.000 grampos galvanizados para grampeador	Caixa	105	15,87	1.666,35
81	<b>GRAMPO 26/6 (C/5.000)</b> - Grampo galvanizado para grampeador	Caixa	300	7,13	2.139,00
82	<b>GRAMPO TRILHO METAL</b> - Romeu e Juklieta (Macho e fêmea), Com alta durabilidade, Embalagem CX com 50 unidades/jogos, Capacidade mínima de 300 fls, CX C/50	Caixa	50	30,45	1.522,50
83	<b>GRAMPO TRILHO PLÁSTICO</b> - Romeu e Juklieta (Macho e fêmea), Polietileno, armazenar mínimo de 300 folhas, Banco, pacote com 50 unidades - grampos trilho.	Caixa	100	32,54	3.254,00
84	<b>GUILHOTINA</b> – Material em aço de alta resistência; extensão de corte de aproximadamente 46 cm; Capacidade de corte mínima de 15 folhas, gramatura 75mg/m <sup>2</sup> , Tamanho A4, Mesa toda em aço,	Unidade	10	316,08	3.160,80





	Régua Milimétrica, Pés e cabo de borracha para garantir a segurança da máquina e do utilizador, Prensa Retrátil, Lâminas de corte feitas em aço temperado, Cor: Cinza/Preto				
85	<b>JOGO DE MEMORIA INFANTIL</b> - com 40 peças	Unidade	60	25,46	1.527,60
86	<b>JUTA COLORIDA</b> - Tecido Juta - Artesanato e Decoração, 100% Juta natural. Comprimento/Largura linear 1mt X 1mt.	Metro	100	24,75	2.475,00
87	<b>JUTA CRU</b> - Composição: 100% Juta. Largura: 1,40 M De Largura.	Metro	1.000	21,27	21.270,00
88	<b>LAPIS DE COR GRANDE CX C/12</b> - Fabricados a partir de madeira 100% reflorestada, gerida de forma sustentável. Cores intensas e brilhantes de aplicação extra suave	Caixa	4.240	5,70	24.168,00
89	<b>LAPIS GRAFITE N° 02 PRETO COM PONTA</b> - Durável grafite ultra resistente e não quebra com facilidade com corpo redondo.	Unidade	16.960	0,31	5.257,60
90	<b>LAPIS HIDROCOR (C/12)</b> - Caneta Hidrográfica Características do Produto: Corpo na cor da tinta. Ponta: 2.0mm. Traço de 1mm. Tampa antiasfixiante. Atóxico. Carga de 0.8g. Comprimento: 140mm. Diâmetro: 7mm. Certificado. Top Sell. Formato redondo. Embalagem blistada. Contém 12 canetas hidrográficas. Composição: Resina termoplástica, carga à base de água, corantes e umectantes, pavio de acetato e ponta de fibra de poliéster.	Caixa	4.240	6,06	25.694,40
91	<b>LIVRO ATA (C/100 FOLHAS)</b> - Livro atas com 100 folhas numeradas, medidas; 21x31cm.	Unidade	135	19,02	2.567,70
92	<b>LIVRO DE ATA</b> - Livro ata de capa dura para resultados finais c/200 folhas na cor preta	Unidade	82	36,33	2.979,06
93	<b>LIVRO DE PONTO</b> - livro de ponto 4 assinaturas capa dura	Unidade	10	36,49	364,90
94	<b>LIVRO PROTOCOLO</b> - De correspondência, com 100 folhas; formato 160 x 220 mm; capa de papelão 0,705 grs.	Unidade	105	19,29	2.025,45
95	<b>LIXEIRA INOX c/pedal 5L</b>	Unidade	40	81,91	3.276,40
96	<b>MALETA PLÁSTICA COM ALÇA A4</b> - Maleta Profissional A4 Com Alça e Fecho A Maleta Ofício transparente é utilizada para transportar todo tipo de material escolar ou documentos, com alça e fechamento com elástico. Características: - Maleta com alça. Embalagem individual (unitária). Medidas: Comprimento: 36 cm - Altura: 4 cm - Largura: 26 cm. Cor: Preferencialmente Azul e Verde.	Unidade	120	21,62	2.594,40
97	<b>MASSA DE MODELAR c/12 und/cores 130g.</b>	Unidade	4.240	7,21	30.570,40
98	<b>PALITO DE PICOLE</b> ponta arredondada. Pacote com 50 unds.	Pacote	140	3,43	480,20
99	<b>PAPEL 40</b> , Tamanho 66x96, Cor: Branco - Ideal para atividades diárias das unidades escolares.	Unidade	2.500	2,11	5.275,00
100	<b>PAPEL CAMUÇA</b> - diversas cores c/ 25 und	Unidade	1.500	1,77	2.655,00
101	<b>PAPEL CARTÃO</b> 180 gramas, Tamanho A-4 - 210X297, Pacote C/50 und	Pacote	200	16,77	3.354,00
102	<b>PAPEL CELAFONE</b> - Tamanho 66X96, Cores VARIADAS	Unidade	500	1,41	705,00
103	<b>PAPEL CHAMEQUINO:</b> Sulfite produzido a partir de florestas plantadas e renováveis. Cores: Coloridos. Gramatura: 75g/m2. Formato: A4 (210 X 297 mm). Pacote Com 100 Folhas.	Pacote	530	17,49	9.269,70
104	<b>PAPEL COLORSET</b> – várias cores Pacote C/10 und	Unidade	1.000	1,40	1.400,00
105	<b>PAPEL CONTATO</b> , Transparente 50x100	Metro	1.500	2,57	3.855,00
106	<b>PAPEL CREPOM ENCERRADO:</b> Tamanho 48cm x 2m, diversas cores	Unidade	1.000	3,25	3.250,00
107	<b>PAPEL CREPOM SIMPLES:</b> Tamanho 48cm x 2m, diversas cores	Unidade	1.500	1,68	2.520,00
108	<b>PAPEL DOBRADURA</b> – Cores Variadas	Unidade	1.000	0,45	450,00
109	<b>PAPEL FOTOGRAFICO</b> - A4 adesivo, Pacote com 50 Folhas	Pacote	312	46,24	14.426,88
110	<b>PAPEL FOTOGRÁFICO FOSCO</b> - Tamanho A4, Sem ser adesivo, 180g, Pacote com 50 folhas	Pacote	290	23,48	6.809,20





111	PAPEL GUACHE - Com brilho, Cores Variadas	Unidade	500	2,59	1.295,00
112	PAPEL GUACHE FOSCO - Cores Variadas.	Unidade	500	1,55	775,00
113	PAPEL LAMINADO - Cores Variadas	Unidade	1.500	1,43	2.145,00
114	PAPEL LINHO, FORMATO A4 - (210x 297), gramatura:180g pct (c/100 und) - papel linho é ideal para uso em artesanato ou decorações em geral, excelente impressão gráfica ou jato de tinta, secagem rápida, possui textura.	Pacote	180	16,33	2.939,40
115	PAPEL MADEIRA - papel Kraft, Tamanho 66 x 96	Folha	1.000	1,17	1.170,00
116	PAPEL METALICO A4 - Várias cores	Pacote	110	15,00	1.650,00
117	PAPEL MICRONDULADO - cores diversas	Folha	300	2,83	849,00
118	PAPEL OFICIO A4- Caixa c/10 und possui tamanho a4, ou seja, 210 x 297 milímetros ou 21 x 29 centímetros. a gramatura desse papel é de 75g/m <sup>2</sup>	Resma	3.500	31,67	110.845,00
119	PAPEL PARANA - Gramatura 80, Tamanho 66 x 96	Folha	200	13,98	2.796,00
120	PAPEL SEDA- VÁRIAS CORES	Unidade	2.000	0,21	420,00
121	PASTA REGISTRADORA A-Z: Pasta A-Z, para documentos; Cantoneiras de proteção bem fixadas; Ferragem niquelada de alta precisão, auto montável; Rados com travamento perfeito; Forração interna e externa com PP Revestimento de alta resistência; Formato/Medida: 350mm X 280mm X 80mm; formato oficio, lombada largo; Cor: Preferencialmente Verde e Azul.	Unidade	600	18,44	11.064,00
122	PASTA ABA C/ELÁSTICO TRANSPARENTE 3 LINHAS- Oficio sem lombo, diversas cores, Tamanho 335 x 245mm	Unidade	1.200	2,14	2.568,00
123	PASTA ABA E ELÁSTICO 1/2 OFICIO TRANSPARENTE 3 LINHAS - Sem lombo, Diversas Cores, Tamanho 335 x 245mm	Unidade	1.000	2,20	2.200,00
124	PASTA CANALETA - tamanho A4 - 210X297	Unidade	1.000	2,18	2.180,00
125	PASTA DE PLÁSTICA TRANSPARENTE COM GRAMPO - Trilho plástica.tamanho: oficio. •formato: 330x3x230 nas cores: Preferencialmente Verde e Azul.	Unidade	1.200	2,56	3.072,00
126	PASTA L A4 - Arterial: Polipropileno. Tamanho da Folha: Ofício - 230 mm x 330 mm. Cor: Transparente Peso aproximado: Peso do produto: 20 gramas. Dimensões do produto: Largura: 23,2 cm., Altura: 33,2 cm., Profundidade: 1 cm . Garantia	Unidade	600	0,88	528,00
127	PASTA PARA ARQUIVO MORTO - Polionda, Diversas cores, Tamanho 36,5 x 24,5x13,3cm	Unidade	600	9,71	5.826,00
128	PASTA POLIONDA - Transparente - pasta plástica 30mm em polipropileno corrugado, medidas:245x35x335mm, fechamento através de elástico	Unidade	800	5,78	4.624,00
129	PASTA POLIONDA - Transparente - pasta plástica 40mm em polipropileno corrugado, medidas:245x35x335mm, fechamento através de elástico	Unidade	400	3,54	1.416,00
130	PASTA SUSPENSA - Mamorizada	Unidade	500	3,37	1.685,00
131	PERCEVEJO (CX C/ 100 UND) - fabricado com arame e chapa de aço com tratamento de superfície antiferrugem.	Unidade	40	4,11	164,40
132	PERFURADOR DE AÇO GRANDE - Dimensões: 115 x 165 x 180mm aberturas: 10mm capacidade de perfuração: 60 folhas distância entre furos: 80mm distância de margem: 8mm peso: 1,9kg	Unidade	20	111,80	2.236,00
133	PERFURADOR DE PAPEL MEDIO - Composição: aço • medidas: 9,5 x 11 cm (a x l), furos: 2 de 6mm, cor: preto, resistente e de boa qualidade capacidade para 20 folhas, possui depósito com facilidade de remoção do papel, com régua ajustadora de papel, peso: 300 gramas.	Unidade	100	34,48	3.448,00
134	PILHA ALCALINA -AA- Possui potência confiável e prolongada melhor performance vs pilha de zinco, dura muito mais- design aperfeiçoado e melhor desempenho, Pacote com 4 unds.	Pacote	255	4,00	1.020,00
135	PILHA ALCALINA PALITO -AAA- Possui potência confiável e prolongada melhor performance vs pilha de zinco, dura muito mais-	Pacote	280	3,72	1.041,60





	design aperfeiçoado e melhor desempenho. Pacote com 4 unds.				
136	<b>PINCEL ATOMICO PONTA CHANFRADA - DIVERSAS CORES</b>	Unidade	360	2,38	856,80
137	<b>PINCEL DE QUADRO BRANCO - Recarregável, Boa qualidade. Cor azul</b>	Unidade	1.000	8,69	8.690,00
138	<b>PINCEL DE QUADRO BRANCO - Recarregável, Boa qualidade. Cor preto</b>	Unidade	1.000	8,39	8.390,00
139	<b>PINCEL DE QUADRO BRANCO - Recarregável, Boa qualidade. Cor vermelho</b>	Unidade	500	8,36	4.180,00
140	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 00,)</b>	Unidade	300	1,66	498,00
141	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 2,)</b>	Unidade	300	3,31	993,00
142	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 20 )</b>	Unidade	300	2,14	642,00
143	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 4)</b>	Unidade	300	2,14	642,00
144	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 6)</b>	Unidade	300	2,65	795,00
145	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 8)</b>	Unidade	300	3,07	921,00
146	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº10)</b>	Unidade	300	3,03	909,00
147	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº14)</b>	Unidade	300	3,15	945,00
148	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 0)</b>	Unidade	300	1,64	492,00
149	<b>PINCEL ESCOLAR EM GERAL (Nº 18)</b>	Unidade	300	3,38	1.014,00
150	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE grande</b>	Unidade	120	37,28	4.473,60
151	<b>PISTOLA PARA COLA QUENTE pequena</b>	Unidade	120	21,67	2.600,40
152	<b>PLACA DE ISOPOR 10mm</b>	Unidade	130	3,36	436,80
153	<b>PLACA DE ISOPOR 15 mm</b>	Unidade	140	5,87	821,80
154	<b>PORTA CLIPS/ CANETA - Suporte Organizador de canetas e clips para mesa de escritório. Material: Acrílico Cor: transparente</b>	Unidade	73	14,12	1.030,76
155	<b>PRANCHETAS OFICIO A4 EM MADEIRA - Medidas (A x L): 33 cm X 23 cm, Espessura: 3mm</b>	Unidade	106	9,33	988,98
156	<b>QUADRO BRANCO: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco; Tela em chapa de fibra de madeira; Pintura UV de alta durabilidade; Porta marcadores em plástico; Moldura em alumínio; Acompanha acessórios para fixação na parede e suporte para apagador; Dimensão: 120 x 90 cm (C x L x A)</b>	Unidade	68	85,63	5.822,84
157	<b>QUADRO BRANCO: Quadro branco para uso de marcador de quadro branco; Tela em chapa de fibra de madeira; Pintura UV de alta durabilidade; Porta marcadores em plástico; Moldura em MADEIRA DIMENSÃO 120X200</b>	Unidade	36	188,06	6.770,16
158	<b>QUADRO DE AVISO - Feltro verde de alta qualidade; Leve, portátil e resistente; Medidas: 70 x 30 x 100 centímetros; Para uso com: Alfinetes (Não inclusos); Tipo: Quadro; Moldura: Madeira pinus; Modelo: Feltro.</b>	Unidade	43	70,36	3.025,48
159	<b>QUEBRA CABEÇA com 24 peças - jogo Quebra Cabeça Escola Fabricado com Madeira 100% Reforestada.</b>	Unidade	40	16,36	654,40
160	<b>REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Tinta Reabastecedor para marcador de quadro branco, para pinceis recarregáveis; Cor: Azul</b>	Unidade	600	7,82	4.692,00
161	<b>REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Tinta Reabastecedor para marcador de quadro branco, para pinceis recarregáveis; Cor: Preto.</b>	Unidade	600	8,51	5.106,00
162	<b>REABASTECEDOR PARA MARCADOR DE QUADRO BRANCO - Tinta Reabastecedor para marcador de quadro branco, para pinceis recarregáveis; Cor: Vermelho.</b>	Unidade	240	8,11	1.946,40
163	<b>REGUA TRANSPARENTE - Medindo 30 cm, cristal, com milímetro e centímetro</b>	Unidade	2.120	1,30	2.756,00
164	<b>TESOURA ARTESANAL COM PONTA 21 cm- de precisão para corte, Especificações: Alta resistência ao desgaste. (maior durabilidade do corte e mais precisão), Tamanho 21 cm.</b>	Caixa	520	4,92	2.558,40





165	<b>TESOURA ESCOLAR</b> - sem ponta	Unidade	4.240	4,15	17.596,00
166	<b>TINTA GUACHE 15ML</b> - cx c/06 und	Unidade	1.200	5,21	6.252,00
167	<b>TINTA PARA CARIMBO</b> - Tinta sem óleo reativa todos os tipos de almofadas. Composição: Água, resina corantes, glicóis e aditivos. na cor azul e/ou preta	Unidade	10	5,03	50,30
168	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR AMARELO</b>	Unidade	120	4,87	584,40
169	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR AZUL</b>	Unidade	120	4,41	529,20
170	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR BRANCO</b>	Unidade	120	4,19	502,80
171	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR PRETO</b>	Unidade	120	4,19	502,80
172	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR VERDE</b>	Unidade	120	4,20	504,00
173	<b>TINTAS PARA TECIDO 37 ML NA COR VERMELHO</b>	Unidade	120	4,19	502,80
174	<b>TNT ( TECIDO NÃO TECIDO ) CORES VARIADAS 100X140</b>	Metro	6.000	2,15	12.900,00

Tais referências foram obtidas por meio de pesquisa de mercado no sítio da internet, contrato realizado no Banco de Preços, por outros entes da administração pública, e por empresas do ramo, sendo escolhido para compor o preço de referência.

Ao realizar análise de mercado, mediante o levantamento de contratações similares, e coletando preços praticados em fornecimentos já realizados, estima-se, com base no art. 23, da Lei Federal n. 14.133/2021, que o valor máximo para contratação, adotando o valor médio dos preços obtidos de R\$ 862.447,56 (oitocentos e sessenta e mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

## 9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VII*

A descrição da solução a ser adotada pelas Unidades Requisitantes de Brejão para a aquisição de materiais de expediente se fundamenta no atendimento integral das necessidades das áreas Prefeitura, FME, FMAS e FMAS do município. A escolha dessa solução é embasada na Lei de Licitações e Contratos Administrativos - Lei n. 14.133/2021- que estabelece os princípios da eficiência, da economicidade e do desenvolvimento nacional sustentável - art. 5º, a serem observados nas licitações e contratos realizados pela Administração Pública, assim, constitui uma escolha estratégica para garantir o atendimento eficiente e seguro, se alinhando aos princípios de eficiência, economicidade e atendimento ao interesse público, conforme preconiza o art. 5º, da Lei n. 14.133/2021.

A solução proposta consiste na personalização e fornecimento de uma variedade de itens expediente que possuem ampla utilização em atividades das unidades requisitantes. A solução foi desenhada para garantir que os materiais adquiridos:

- ✓ Atendam às diretrizes específicas de qualidade e acabamento exigidas pelas Unidades Requisitantes, garantindo durabilidade e apresentação adequadas;
- ✓ Sejam eficientes nas ações promovidas, colaborando assim para o aumento da participação dos agentes internos e o fortalecimento da imagem do órgão;
- ✓ Promovam a identidade e ações do município por meio de suas atividades operacionais favorecendo o reconhecimento e a valoração a informação;
- ✓ Ofereçam um retorno vantajoso sobre o investimento realizado, em linha com os objetivos de eficácia e eficiência preconizados pela lei;





✓ Incorporem critérios de sustentabilidade, de acordo com o art. 26, que preza pelo desenvolvimento sustentável.

Os itens citados foram selecionados após levantamento de mercado e análise das diversas opções disponíveis, revelando-se como a alternativa mais adequada em termos de qualidade, custo, e alinhamento estratégico às políticas internas das Unidades Administrativas no aspecto de atender as necessidades dos agentes públicos e na sua missão institucional. Esta solução assegura não somente o suprimento efetivo das demandas dos órgãos, mas também a adequação orçamentária e a obtenção de preços competitivos no mercado atual.

Portanto, também obedece ao princípio da seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, respaldando a eficácia e eficiência no atendimento às ações implementadas - art. 11, I, da Lei nº 14.133/2021 - que enfatiza a importância de assegurar o resultado mais favorável para a gestão pública e, consequentemente, para a população servida e os agentes e servidores públicos.

No processo de levantamento do mercado, foram consideradas as disponibilidades técnicas e a capacidade dos fornecedores em atender aos padrões requeridos, o que corroborou a definição da solução mais adequada.

A solução escolhida como também está fundamentada nas diretrizes e princípios estabelecidos pela Lei nº 14.133/2021, representando o caminho mais estratégico, célere e econômico para atender a necessidade das Secretarias Requisitantes. Esta escolha evidencia a busca constante pela eficiência, eficácia, economicidade e transparência para a Administração, utilizando-se como fundamento a contratação prevista na Lei Federal nº 14.133/2021.

Portanto, justifica-se, assim, a solução apresentada é, portanto, justificada não apenas pela sua aliança estratégica com os propósitos das Unidades Administrativas Municipal de Brejão, mas também pela sua consonância com a legislação vigente, representando a escolha mais adequada existente no mercado para atendimento dos critérios técnicos, qualitativos e de sustentabilidade estabelecidos.

## 10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, VIII*

É sabido que o parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.

Em regra, conforme disposições estabelecidas no art. 40, V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, o planejamento da compra/serviço deverá atender, entre outros, ao princípio do parcelamento, quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

Após análise das necessidades das Unidades Requisitantes Municipais de Brejão, e dos princípios que norteiam a Lei nº 14.133/2021, o posicionamento é favoravelmente ao parcelamento da solução para a aquisição de materiais de expediente. As justificativas para tal decisão são



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)



fundamentadas nas seguintes considerações, alinhadas às jurisprudências e preceitos vigentes na referida legislação:

✓ Oportunidade de aumento da competitividade, uma vez que a divisão em itens permite a participação de mais empresas no processo licitatório, fomentando a competição e possivelmente resultando em melhores condições comerciais para a Administração Pública, conforme estabelece o artigo 5º da Lei n. 14.133/2021, que cita a competitividade como um dos princípios a serem observados;

✓ O parcelamento do objeto atende ao princípio da obtenção da proposta mais vantajosa para a administração, ao possibilitar que microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores concorram em condições de igualdade por partes do objeto cuja escala de produção seja compatível com suas capacidades operacionais, conforme o artigo 4º da Lei n. 14.133/2021;

✓ Melhor aproveitamento do mercado local e regional, permitindo que a Administração Pública se beneficie do conhecimento, da logística e da facilidade de comunicação com fornecedores próximos, o que está em conformidade com o desenvolvimento nacional sustentável destacado no artigo 5º;

✓ Atendimento ao princípio da padronização e do parcelamento que visam à economicidade, visto que a aquisição em itens pode viabilizar negociações mais vantajosas e ajustadas às quantidades efetivamente necessárias, minimizando desperdícios e otimizando recursos, conforme preceitua o artigo 40, incisos I e III, da Lei n. 14.133;

✓ Conformidade com o artigo 23 da Lei, que estabelece que o valor estimado da contratação deva ser compatível com os preços praticados pelo mercado, considerando a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto, possíveis de serem mais bem exploradas quando o objeto é parcelado;

✓ Alinhamento com o artigo 40, § 2º, Lei n. 14.133/2021, o qual recomenda a análise da viabilidade do parcelamento do objeto e veda o seu emprego apenas quando evidenciada a inviabilidade técnica ou econômica ou quando o processo de padronização ou de escolha de marca resultar em fornecedor exclusivo.

Com isso, conclui-se que será dividida em itens unitários com vistas a estimular uma maior disputa com potencial de impacto na redução do preço final de cada item. Garantindo, assim, a ampla concorrência.

Considera-se não haver necessidade para a divisão/parcelamento do objeto, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala, e visando propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não disponha de capacidade para o fornecimento da totalidade do objeto, ficam facultados a participar em quantos itens forem de seu interesse.

Dessa forma, a licitação será realizada "por item", sem agrupamentos, conforme condições, quantidades e exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência.

## 11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, IX

Conforme a Lei nº 14.133/2021, a etapa de planejamento de uma contratação pública deve observar princípios fundamentais para a gestão pública eficiente, tais como economicidade,



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)



eficiência, e eficácia, assegurando o desenvolvimento nacional sustentável. A partir dessa premissa, estabelecemos os resultados esperados com a contratação de empresa para a prestação no fornecimento de materiais de expediente para atender as necessidades das Unidades Administrativas Municipais, priorizando o atendimento adequado às demandas das ações e atividades administrativas.

Vislumbra-se, com a aquisição de materiais de expediente, alcançar resultados que atendam aos princípios e objetivos gerais do processo licitatório, gerando benefícios tangíveis para as Unidades Requisitantes de Brejão. Dentre os resultados pretendidos, destacam-se:

- ✓ Seleção de propostas que ofereçam o melhor conjunto de técnicas e preços, assegurando a contratação mais vantajosa para as unidades administrativas, considerando inclusive o ciclo de vida dos materiais de expediente (consoante Art. 11, I, da Lei n. 14.133).
- ✓ Atingimento da isonomia no tratamento dos licitantes e a promoção da concorrência, garantindo a escolha de uma oferta equilibrada que alie qualidade e custo acessível, como são preconizadas pelo Art. 11, II, da Lei n. 14.133/2021.
- ✓ Estímulo à economia local, regional e ao desenvolvimento nacional sustentável por meio do incentivo à participação de fornecedores locais e regionais e o uso de materiais sustentáveis, em linha com o Art. 5º, da Lei n. 14.133/2021, que enfatiza o desenvolvimento nacional sustentável.
- ✓ Evitar o sobrepreço ou escolha de propostas inexequíveis, promovendo o justo dimensionamento do valor da contratação e a adequada execução dos contratos - Art. 11, III e X, da Lei n. 14.133.
- ✓ Suprir eficazmente as necessidades de materiais de expediente para os eventos programados no calendário de cada unidade administrativa requisitante, impactando positivamente a promoção e divulgação das atividades realizadas e implementadas pelo município.
- ✓ Assegurar que todos os insumos adquiridos estejam em consonância com as diretrizes de qualidade e acabamento estabelecidas pelas Unidades Administrativas Requisitantes, de modo a refletir a identidade visual e promover as ações locais inseridas pelas Secretarias de Brejão.
- ✓ Incentivar a inovação e o emprego de novas tecnologias sustentáveis em consonância com o Art. 11, inciso IV que busca o incentivo ao desenvolvimento nacional sustentável.

**Economicidade:** Espera-se que a contratação proporcione a melhor relação custo-benefício, obtendo-se materiais de expediente que atendam plenamente às expectativas operacionais com preços competitivos e justos, em linha com as determinações do art. 23, da Lei nº 14.133/2021, que preconiza a obtenção do melhor preço compatível com os valores de mercado.

**Otimização do Uso dos Recursos Públicos:** Com aquisição de materiais de expediente e adequados às necessidades das unidades administrativas, há a expectativa de redução dos custos de manutenção e operação, otimizando o uso dos recursos públicos e permitindo que esses recursos possam ser realocados em outras áreas críticas da municipalidade.

**Sustentabilidade:** As aquisições de materiais de expediente de acordo com critérios de sustentabilidade, observando os possíveis impactos ambientais e optando por soluções que promovam menor consumo de celulose, tintas e demais materiais usando na confecção e preparo dos materiais, com mínimo de poluentes, está alinhada ao princípio de desenvolvimento nacional sustentável, conforme estabelece o art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.





Estes resultados são fundamentais para promover melhorias significativas na prestação de serviços e ações do município de Brejão/PE, assegurando que os princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade e eficiência sejam observados.

## 12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Ref.: *Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

A fim de assegurar que o processo de aquisição de materiais de expediente transcorra de maneira eficiente e alinhada aos objetivos das Unidades Administrativas, são necessárias as seguintes providências detalhadas:

1. Consolidação do Estudo Técnico Preliminar (ETP), com todas as informações necessárias sobre a contratação e justificativas pautadas na Lei n. 14.133/2021, garantindo que as motivações e descrições estejam adequadas e completas.

2. Realização de um Termo de Referência ou Projeto Básico alinhado com as diretrizes de qualidade, conforme estabelecido pelas Secretarias e especificado no ETP.

3. Pesquisa e documentação de preços de mercado para estabelecer o valor estimado da contratação, preservando o interesse público e a obtenção de propostas economicamente vantajosas.

4. Elaboração do edital de licitação, considerando todas as informações técnicas e administrativas necessárias, bem como o estabelecimento de critérios claros e objetivos para julgamento das propostas, em conformidade com a Lei de Licitações.

5. Capacitação da equipe responsável pela gestão da licitação, para assegurar a correta operacionalização do certame licitatório e a subsequente gestão contratual, incluindo aspectos relacionados à fiscalização e ao recebimento dos materiais adquiridos.

6. Preparação e publicação de avisos e documentos pertinentes ao processo licitatório em meios de comunicação oficiais, assegurando a transparência e a publicidade requeridas.

7. Implementação de procedimentos de controle interno e gestão de riscos, quando necessário, visando identificar, mitigar e monitorar possíveis obstáculos ou desvios durante a execução do processo de aquisição.

8. Definição clara das rotinas e responsabilidades da equipe de gestão contratual, assegurando que todas as fases do contrato estejam cobertas por procedimentos de acompanhamento e fiscalização.

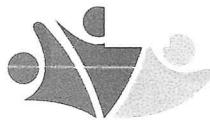
9. Desenvolvimento de um plano de comunicação eficaz com os fornecedores, estabelecendo um canal de diálogo constante para resolver questões contratuais e de fornecimento em tempo hábil.

10. Realização de pré-qualificação dos fornecedores, garantindo que apenas aqueles que atendam aos critérios técnicos, econômicos, ambientais e de sustentabilidade participem do processo licitatório.

11. Acompanhamento e registro de todo o processo, desde a fase de planejamento até a entrega final dos materiais de expediente, mantendo um arquivo histórico organizado para futuras consultas e auditorias.

12. Designação de equipe técnica responsável pela fiscalização do contrato, incluindo a verificação da conformidade dos veículos entregues com as especificações técnicas definidas, seguindo o Art. 7º, §§ 1º e 2º, da Lei nº 14.133/2021 que enfatiza a importância da segregação de





funções para mitigar a possibilidade de ocorrência de fraudes.

13. Realização de processo licitatório transparente e eficiente, garantindo a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública e a observância dos princípios de legalidade, imparcialidade, moralidade, publicidade, e eficiência, conforme Art. 5º, da Lei nº 14.133/2021.

### 13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Ref.: *Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, X*

Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal, interligando-se a essa prestação do serviço, mas que não precisam, necessariamente, ser contratadas para a completa prestação do objeto principal. Já as contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para sua completa prestação.

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda, sendo a contratação gerenciada diretamente entre a Administração Pública e o Prestador.

Portanto, a demanda necessita de outras contratações a serem observadas pelo demandante.

### 14. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS MITIGADORAS

Ref.: *Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XII*

O procedimento para contratações públicas busca sempre o melhor para o interesse público, tal conceito vai além do mero cotejo de menores preços, para analisar os benefícios do processo torna-se necessário avaliar os impactos positivos e negativos na aquisição.

Consoante ao Art. 18, inciso XII, e em conformidade com o Art. 40, da Lei 14.133/2021, realizou-se uma análise dos possíveis impactos ambientais derivados da aquisição de materiais expediente pelas Unidades Administrativas Municipais de Brejão, explorando também as possíveis medidas de mitigação que possam ser adotadas a fim de reduzir ou neutralizar tais impactos. Segue o levantamento realizado:

1º. Impacto: Geração de resíduos sólidos a partir de sobras de materiais como papel, tinta, plásticos e metais.

Medida mitigadora: Adoção de práticas de reciclagem e reutilização de materiais, bem como parcerias com programas de logística reversa, conforme indicado pelo Art. 40.

2º. Impacto: Emissão de VOC (Compostos Orgânicos Voláteis) devido ao uso de tintas à base de solvente nas impressões.

Medida mitigadora: Utilização de tintas à base de água ou de óleos vegetais, reduzindo a emissão de compostos nocivos e seguindo o princípio do desenvolvimento nacional sustentável (Art. 5º).

3º. Impacto: Consumo elevado de energia no processo.

Medida mitigadora: Preferir fornecedores com práticas de eficiência energética e utilização de energias renováveis, consonante ao Art. 26, que incentiva medidas de sustentabilidade.

4º. Impacto: Utilização de recursos naturais, todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/210, art 32).





Medida mitigadora: Seleção de papéis certificados por órgãos de gestão ambiental, garantindo gestão sustentável das florestas e alinhamento com o Art. 26, II.

5º. Impacto: Poluição durante o transporte e distribuição dos materiais de expediente.

Medida mitigadora: Otimização das rotas de entrega e priorização de modais de transporte com menor emissão de carbono, seguindo os princípios de eficiência e economicidade insculpidos nos Arts. 5º e 23.

6º. Impacto: Todos os itens/bens/materiais deverão estar seguramente embalados com material reciclável (Lei nº 12.305/210, art 32);

Medida mitigadora: As embalagens deveram ser feitas com material que propiciem a reutilização ou reciclagem, com a prática da logística reversa; No descarte das embalagens dos produtos poderão ocasionar um grande volume de lixo a ser descartado, para minimizar esses danos é necessário que haja um descarte de forma correta do resíduo produzido; Os materiais devem ser produzidos, sempre que possível, com madeiras originadas de reflorestamento.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Cumpre assinalar que a incorporação dessas medidas mitigadoras contribuirá eficazmente para o atendimento dos princípios de desenvolvimento nacional sustentável e economicidade articulada pela Lei de Licitações. Assim, o posicionamento conclusivo é de que a realização da contratação dos materiais de expediente, observando as diretrizes ambientalmente responsáveis aqui propostas, é viável e condizente com os valores preconizados pela Lei n. 14.133/2021.

Tal entendimento consta do art.6º, inciso XXV, da Lei nº 14.133 de 2021 que dispõe que deve o Termo de Referência conter o conjunto de elementos necessários e suficientes, com nível de precisão adequado para definir e dimensionar os equipamentos, de modo que assegure o tratamento apropriado do impacto ambiental.

## 15. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O presente processo de aquisição de materiais de expediente para as Unidades Administrativas da Prefeitura Municipal de Brejão, em bora inexistente quanto ao Plano de Contratação Anual, encontra-se alinhada com a Lei Orçamentária Anual do Município, bem como com o Quadro de Detalhamento de Despesas, conforme Declaração Orçamentária, expedida pela Contabilidade, assim, ocorre está em plena consonância com a Programação do exercício Financeiro em questão. A demanda por esses materiais foi identificada e devida e previamente incluída no referido plano orçamentário, demonstrando o alinhamento estratégico entre as necessidades operacionais das Unidades Administrativas e o planejamento orçamentário e estratégico do município.

A inserção desta contratação na elaboração do Plano de Contratações Anual assegurá que a aquisição prevista não só no orçamento anual, mas, também serão planejadas no PCA de forma a garantir não apenas a disponibilidade dos materiais para o atendimento aos eventos e atividades programados, mas também a observância dos princípios da Administração Pública, em especial os de planejamento e economicidade. O alinhamento também visa a promoção de uma gestão eficaz dos recursos públicos, ao antever as necessidades de contratação e ao proporcionar uma alocação de recursos financeiros adequada e tempestiva para a execução das políticas públicas aos usuários dos



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)



serviços públicos do município.

Destaca-se ainda que a previsão desta contratação prevista para o orçamento anual e a designação do servidor, permite o acompanhamento e a fiscalização mais efetiva por parte dos órgãos de controle internos e externos, traduzindo-se em uma atuação administrativa mais transparente e responsável perante a sociedade.

---

## 16. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

*Ref.: Lei Federal nº 14.133/2021, art. 18, § 1º, XIII*

---

Em consonância com os princípios e diretrizes estabelecidas pelo - art. 6º, inciso XX, da Lei nº 14.133/2021, que regula as licitações e contratos na Administração Pública, realizado uma verificação dos aspectos técnicos, econômicos e jurídicos, representando, portanto, a alternativa que melhor atende às necessidades na aquisição de materiais de expediente pelas Unidades Administrativas Municipais. Além disso, cumpre devidamente com os requisitos da Lei nº 14.133/2021, comprovando a legitimidade, a razoabilidade e a conformidade do processo licitatório com a legislação vigente, assegurando assim, o melhor interesse público.

Por fim, considerando o exposto, mostra-se viável a obtenção do objeto, sendo ele a aquisição de materiais expediente – escritório, segundo as condições e especificações previstas neste ETP, na elaboração do Termo de Referência, aplicando a modalidade: Pregão, na forma: Eletrônico.

**Palácio Municipal José Custódio das Neves**  
Gabinete da Secretaria Municipal de Administração.  
Brezão/PE, em 16 de setembro de 2025.

**Marcos Aurelio Florentino de Barros**  
**Secretário Municipal de Administração**  
Portaria nº 02/2025.

**Luana Batista Martins de Barros**  
Secretaria Municipal de Educação  
Gestora do FME  
Portaria n. 05/2025.

**Andrea dos Santos Calado Rodrigues**  
Secretaria Municipal de Saúde - FMS  
Portaria nº 03/2025.



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)



PREFEITURA DE  
**BREJÃO**  
GOVERNO DO Povo



**Jeronimo de Lima Silva**  
Secretário Municipal de Assistência Social  
Gestor do FMAS  
Portaria nº 09/2025.



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250919145855.pdf  
assinado por: 10user 433



Praça Melquiades Bernardes, 1 - Centro | 55.325-000 | Brejão-PE.

CNPJ/MF: 10.131.076/0001-00



[www.brejao.pe.gov.br](http://www.brejao.pe.gov.br)